



CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA TORINO INFORMATICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, sediado na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia CEP 41.745-004, Salvador/BA, CNPJ 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Senhor André Luis Sant'Ana Ribeiro, RG 661108406 SSP/BA, CPF 94708886500, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do Ministério Pùblico da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15, telefone (61) 3081-0781, neste ato representada por seu Sócio, Senhor. Rodrigo do Amaral Rissio [REDACTED] e [REDACTED] doravante denominada Contratada, em conformidade com as disposições a seguir resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 049/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos no **ANEXO I** do contrato celebrado entre as partes, relativo a *aquisição de monitores*, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado o Anexo I do contrato original na forma do quadro a seguir, para acrescer à quantidade contratada 187 itens.:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
02	Monitor AOC 24P1U	750	187	R\$ 600,00	R\$ 112.200,00
TOTAL					R\$ 112.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 562.200,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 450.000,00	R\$ 112.200,00	24,93%	24,93%	R\$ 562.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40601/0003	Ação (P/A/OE) 5108	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 44.90.52

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio** em 30/07/2024, às 12:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/07/2024, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161551** e o código CRC **9F0A1670**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO - Nº 40101.0003.24.0004534-2. Processo SEI: 19.09.02344.0019221/2024-72. Parecer Jurídico: 479/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Denteck Ar Condicionado Ltda, CNPJ nº. 11.319.557/0003-78. Objeto contratual: aquisição de 30 (trinta) aparelhos de ar-condicionado. Objeto do aditivo: promover a alteração da marca e do modelo do produto constante na Autorização de Fornecimento de Material nº 40.003.00047/2024, referente à Nota de Empenho nº 40101.0003.24.0004534-2.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO- Nº 049/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0019051/2024-50. Parecer jurídico: 451/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Torino Informática Ltda, CNPJ nº 03.619.767/0005-15. Objeto contratual: aquisição de monitores, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023 do STF. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Anexo I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 562.200,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA-PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352469	ADELSON GONZAGA DE SOUZA	19.09.00865.0005491/ 2024-28	ART.3º	05/08/2024 A 03/09/2024 (30 DIAS)	2016/2021
352528	CARINA DOS SANTOS PEREIRA	19.09.02330.0006928/ 2024-81	ART.3º	05/08/2024 A 03/09/2024 (30 DIAS)	2016/2021
352053	ANA CRISTINA SOUSA DE AZEVEDO	19.09.01010.0018141/ 2024-42	ART.3º	05/08/2024 A 03/09/2024 (30 DIAS)	2010/2015
352210	CINTHIA SANT ANNA ALMEIDA	19.09.48086.0016359/ 2024-83	ART.3º	05/08/2024 A 03/09/2024 (30 DIAS)	2015/2020
352210	CINTHIA SANT ANNA ALMEIDA	19.09.48086.0016359/ 2024-83	ART.3º	07/01/2025 a 05/02/2025 (30 DIAS)	2015/2020
352210	CINTHIA SANT ANNA ALMEIDA	19.09.48086.0016359/ 2024-83	ART.3º	06/02/2025 A 07/03/2025 (30 DIAS)	2010/2015
352820	GEORGEA DA CRUZ SANTANA	19.09.02025.0016084/ 2024-77	ART.3º	05/08/2024 A 03/09/2024 (30 DIAS)	2014/2019
352870	CRISTIANO CABRAL DOS SANTOS	19.09.01079.0015786/ 2024-89	ART.3º	08/08/2024 A 06/09/2024 (30 DIAS)	2014/2019
352870	CRISTIANO CABRAL DOS SANTOS	19.09.01079.0015787/ 2024-96	ART.3º	11/09/2024 A 10/10/2024 (30 DIAS)	2014/2019
352870	CRISTIANO CABRAL DOS SANTOS	19.09.01079.0015788/ 2024-06	ART.3º	15/10/2024 A 13/11/2024 (30 DIAS)	2014/2019
352578	FABIO SILVA SOUZA	19.09.01310.0020467/ 2024-63	ART.3º	08/08/2024 A 06/09/2024 (30 DIAS)	2017/2022

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 01 de agosto de 2024.

PROCESSOS DE SERVIDORES DEFERIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DE- FERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353795	19.09.40864.0018685/2024-38	145	4	01/07/2024	04/07/2024
353795	19.09.40864.0020964/2024-83	145	45	15/07/2024	28/08/2024
353254	19.09.01065.0016244/2024-18	145	63	31/05/2024	01/08/2024
354163	19.09.02185.0020038/2024-64	145	60	14/07/2024	11/09/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 01 de agosto de 2024.

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELO INSS

MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
351858	19.09.45323.0009117/ 2024-45	145	30	30/07/2024	29/08/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 01 de agosto de 2024.